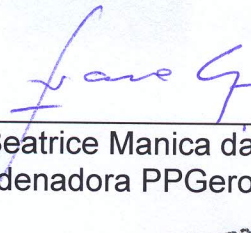


Resolução 01/2017

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia resolveu, na reunião do dia 11 de agosto de 2017, que todos os professores aprovados no edital N. 02/2017 (Edital de Credenciamento de professores) serão credenciados como professores permanentes. Porém dentro três anos terão que ter os seguintes requisitos cumpridos para continuarem como professores permanentes do curso, caso contrário passarão para professores colaboradores.

Requisitos:

1. Ter orientado, no mínimo, um mestrando;
2. Ter, no mínimo, um orientando defendido a dissertação;
3. Ter, no mínimo, 3 (três) artigos aceitos (em média um por ano);



Ivana Beatrice Manica da Cruz
Coordenadora PPGeronto

Profª Ivana Mânica da Cruz
Coord. Mestrado em Gerontologia
Portaria nº 38/2016

